

Missão de Internacionalização Viva Technology

21 a 25 de maio de 2024
Paris, França

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO



Innovation
Diplomacy
Program

apexBrasil 

EMBAIXADA DO
BRASIL
PARIS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sumário

1) INFORMAÇÕES GERAIS	3
2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO	3
3) CRONOGRAMA	4
4) DA INSCRIÇÃO.....	4
5) DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS STARTUPS	5
6) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	5
7) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	7
8) DO CANCELAMENTO E PENALIDADES	8
9) DAS RESPONSABILIDADES DA STARTUP PARTICIPANTE.....	8

1) INFORMAÇÕES GERAIS

O Viva Technology é um evento internacional realizado em Paris que reúne CEOs de grandes empresas, startups em rápido crescimento, investidores, outros tomadores de decisão e acadêmicos para debater e apresentar soluções tecnológicas.

Trata-se de uma das maiores feiras de tecnologia da Europa, tendo reunido, em 2023, 150 mil visitantes presenciais, de mais de 170 nacionalidades, incluindo mais de 11 mil startups, 1.700 investidores e 2000 jornalistas. Em sua mais recente edição, o Brasil contou com estande próprio, em que 8 startups nacionais, de diferentes setores, puderam apresentar suas tecnologias, sendo que 2 startups apoiadas anunciaram planos e/ou abertura de operações internacionais.

A Apex-Brasil, o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada do Brasil em Paris promoverão, de 21 a 25 de maio de 2024, uma Missão de Internacionalização para startups - empresas de base tecnológica com soluções escaláveis - com potencial de abertura de operação na França ou em outros países na Europa. A iniciativa insere-se no âmbito do Programa de Diplomacia da Inovação (PDI), que desenvolve ações para elevar o perfil do Brasil junto aos ecossistemas estrangeiros de inovação, visando, entre outros aspectos, a identificar parcerias, atrair investimentos e apoiar a internacionalização de startups.

A delegação será composta por **6 startups expositoras** de diferentes setores, com até quatro participantes por empresa selecionada.

Reserva-se o direito de uso do espaço de exibição na feira para instituições convidadas do ecossistema brasileiro de ciência, tecnologia e inovação.

Informações importantes sobre o evento:

- **Data:** 21 a 25 de maio de 2024
- **Local:** Paris, França
- **Organizador do Viva Technology:** Publicis Group/Group Les Echos
- **Site:** <https://vivatechnology.com/>

2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO

Serão selecionadas 6 startups para participar da Missão de Internacionalização, que deverão preencher requisitos específicos para participação.

Às startups serão oferecidos os seguintes elementos:



- i. Ações preparatórias para a Missão de Internacionalização
- ii. Participação em atividade de networking na Embaixada do Brasil, a ser confirmada pelos organizadores
- iii. Exposição individual da empresa em stand do Brasil durante dois dias do evento (a escolha dos dias será feita de acordo com a classificação das empresas selecionadas)
- iv. Quatro credenciais de participação na feira por startup

O perfil da delegação brasileira será composto por startups de base tecnológica, com soluções escaláveis e com potencial de abertura de operação na França ou outros países na Europa. As startups inscritas na Missão de Internacionalização serão submetidas a processo seletivo organizado pela Apex-Brasil, e pelo Ministério das Relações Exteriores por meio da Embaixada do Brasil em Paris, e poderão ser aprovadas ou eliminadas, de acordo com critérios específicos e descritos neste regulamento.

Startups fora desse escopo estão sujeitas à deliberação dos organizadores e têm somente expectativa de participação junto ao grupo em caso de desistência de startups consideradas aderentes ao perfil.

3) CRONOGRAMA

As atividades da ação seguirão o cronograma a seguir e qualquer alteração desse cronograma será informada para as startups inscritas:

26 fevereiro a 24 março	Inscrições
25 março a 05 abril	Seleção e formalização das startups
02 a 17 de maio	Workshops de preparação online
21 de maio	Ação de networking na Embaixada do Brasil
22 a 25 de maio	Missão e participação na feira
27 maio a 07 de julho	Avaliação da missão
Até dezembro de 2025	Monitoramento de resultados

4) DA INSCRIÇÃO

As startups interessadas precisam estar com o CNPJ ativo, ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses, possuir equipe que seja capaz de se comunicar em inglês e com capacidade de participar da ação, bem como ter disponibilidade de recursos para arcar com as despesas logísticas para a realização da ação.

- As inscrições estarão abertas de 26 de fevereiro até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 24 de março de 2024.



- O formulário de inscrição deverá ser preenchido nas línguas correspondentes (português e inglês, onde respectivamente indicado).
- Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio.
- Caso existam startups com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada apenas a startup que realizar a inscrição primeiro.
- Não serão aceitas inscrições fora desse período, ou de startups que não possuam CNPJ regular e/ou ativo.
- Os organizadores não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail missaoexpansaointernacional@apexbrasil.com.br com indicação de Viva Technology no título.

5) DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS STARTUPS

Todas as startups que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação, de acordo com a metodologia estipulada pelos organizadores – conforme os “Critérios para Classificação de Startups” estabelecidos neste Regulamento de Participação –, e serão segmentadas em dois grupos:

- **Classificadas:** serão consideradas as startups que atenderem aos critérios “classificatórios” apresentados no item 6 deste Regulamento de Participação.
- **Aprovadas:** serão consideradas as startups que atenderem aos critérios “classificatórios” apresentados no item 6 deste Regulamento de Participação e obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas disponíveis para a ação.

Tal metodologia considera critérios relevantes tanto para a composição da Missão quanto para a participação no programa de exposição da organizadora do evento.

6) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Serão aplicados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS/ELIMINATÓRIOS



- Atender ao perfil definido como público-alvo da Missão: empresa de base tecnológica com soluções escaláveis com potencial de abertura de operação na França ou na Europa;
- Possuir solução ou produto próprio;
- Domínio/fluência do idioma inglês pelo representante da startup na feira;
- Não serão aceitas consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas estrangeiras.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

- A. Inovação da solução
- B. Tração e Investimento
- C. Atuação Internacional
- D. Apresentação da empresa
- E. Possibilidade de apresentar, no salão, produto ou equipamento próprio ou de empresa parceira para demonstrar a inovação proposta (opcional)
- F. solução aplicável aos setores de inteligência artificial, deeptech, fintech, healthtech, cleantech, greentech e agritech
- G. Empresas lideradas por mulheres ¹
- H. Empresas com sede nas regiões Norte e Nordeste ²

Observações importantes:

- a) A nota final de cada startup será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação.
- b) No caso de existir mais de uma startup que tenha alcançado a mesma pontuação, os critérios de seleção aplicados para o desempate seguirão a ordem disposta anteriormente de A a H. Caso o empate permaneça até o critério H, será priorizada a startup que esteja participando do processo seletivo pela primeira vez. Caso, ainda assim, permaneça o empate, será priorizada a startup que preencheu o formulário de inscrição primeiro.

¹ O conceito aplicado para “empresas lideradas e/ou de propriedade de mulheres” é: ser propriedade exclusiva de mulher; possuir 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres; ter uma mulher no seu board principal de liderança; e/ou ter uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

² A dimensão da representatividade regional e equidade de gênero são diretrizes prioritárias da ApexBrasil. Este Programa apoiará a diversidade dos ecossistemas brasileiros com incentivo a participação dos negócios inovadores de todas as regiões do Brasil, em especial do Norte e Nordeste, que têm tido menor participação nas ações anteriores do Programa, e de empresas com lideranças femininas.

- c) A apresentação de produto ou equipamento demonstrativo no salão não é obrigatória, porém as empresas que dispuserem desta possibilidade obterão pontuação adicional neste processo seletivo.

7) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Todas as startups APROVADAS serão comunicadas formalmente pelos organizadores por meio do e-mail cadastrado na inscrição.

Startups classificadas, porém não aprovadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência. Todas as startups aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na inscrição. Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação ou reprovação de cada startup pelo e-mail cadastrado em sua inscrição (formulário online disponibilizado no convite do evento). As startups selecionadas deverão prover assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão
- Termo de Recebimento de Ingresso

Cada startup aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado por seu representante legal, dentro do prazo estipulado.

Caso o documento assinado não seja enviado dentro do prazo estabelecido pela Apex-Brasil, a Agência considerará que a startup não possui interesse em participar do projeto. Dessa forma, a startup será considerada como desistente.

A Apex-Brasil confirmará o recebimento do Formulário de Adesão e atestará sua conformidade. Caso não receba essa comunicação, a startup deverá entrar em contato com a Agência solicitando o reenvio da confirmação. Após confirmação de recebimento, a startup selecionada estará oficialmente confirmada para participar da ação, se comprometendo a arcar com os custos de participação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.



A assinatura do Formulário de Adesão também declara a aceitação dos Termos e Condições³ para participação em eventos promovidos pela Apex-Brasil, que deverão ser conferidas e validadas pelas startups no momento da confirmação de sua participação.

As startups selecionadas para participar da Missão de Internacionalização se comprometerão a participar de todas as atividades propostas, desde a capacitação até a fase de monitoramento, incluindo toda a missão. O descumprimento desta regra poderá gerar penalidades financeiras e/ou de banimento de ações promovidas pelo Ministério de Relações Exteriores e pela Apex-Brasil.

8) DO CANCELAMENTO E PENALIDADES

Os organizadores se reservam o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de startups e com antecedência de, no mínimo, 40 dias para a realização da ação.

As startups que tiverem sido inscritas serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para o cancelamento da ação.

As startups que porventura precisem cancelar sua participação após a assinatura do Formulário de Adesão poderão fazê-lo, sem penalidades, até o prazo de 30 dias antes do início da missão, mediante envio de e-mail assinado pelo representante legal da empresa. Cancelamentos com antecedência menor que trinta dias implicarão na cobrança de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor estimado do custo com a realização da ação para os organizadores, já que a empresa não poderá ser substituída nesse prazo.

As empresas participantes que deixem seus “stands” desatendidos durante a realização do evento poderão ser penalizadas com multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ou de valor proporcional diário (um terço do valor total), em caso de falta parcial.

Em casos de cancelamento e/ou faltas dispostas acima, além da multa, a Apex-Brasil e o Ministério de Relações Exteriores reservam-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de até 12 (doze) meses.

9) DAS RESPONSABILIDADES DA STARTUP PARTICIPANTE

³ Disponível em:

<https://apexbrasil.com.br/content/dam/apexbrasil/arquivos/transparencia/Termos%20e%20Condicoes%20Gerais%20Servicos%20ApexBrasil.pdf>

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das startups (passagens aéreas, alimentação, transporte terrestre, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das startups participantes.
- A locação de utensílios de utilização exclusiva de cada expositor será de inteira responsabilidade das respectivas startups expositoras.
- Os produtos/serviços a serem expostos devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor.
- Confirmar participação na ação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais junto à Apex-Brasil e junto à organizadora do evento com relação a exposição de marca e participação no Viva Technology.
- Fornecer informações sobre a startup e logomarca, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e organizadores da feira nos prazos estipulados.
- Permanecer no estande designado pela organizadora por todo o período de exposição, com no mínimo um representante da startup.
- Participar das ações pré-evento para preparação da participação.
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pelos organizadores da ação. O não preenchimento de avaliações e/ou a participação nas pesquisas poderá inviabilizar futuras participações em ações dos organizadores.
- É obrigatória a assinatura do Formulário de Adesão e do Termo de Recebimento de Ingresso. Adicionalmente, a startup deverá apresentar um relatório das atividades realizadas durante a ação – a falta de apresentação deste relatório também poderá incitar a exclusão da startup em quaisquer eventos promovidos ou apoiados pelos organizadores da Missão de Internacionalização ao Viva Technology, no período de até 12 (doze) meses.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – Coordenação de Relacionamento com Clientes
Missão de Internacionalização ao Viva Technology
(61) 2027-0202



FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO VIVA TECHNOLOGY 2024

Local: Paris, França

Data: 21 a 25 de maio de 2024

1. Dados da Instituição:

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	E-mail:
Inscrição estadual:	Fax:
Telefone:	Celular:
Representantes Legais*:	
Sr.(a):	
Cargo:	
RG nº:	
CPF nº:	
Sr.(a):	
Cargo:	
RG nº:	
CPF nº:	
* A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	
Representante 1 da startup na Missão*	
Sr.(a):	
Cargo:	
Telefone/Celular:	

E-mail:

Representante 2 da startup na Missão*

Sr.(a):

Cargo:

Telefone/Celular:

E-mail:

Representante 3 da startup na Missão*

Sr.(a):

Cargo:

Telefone/Celular:

E-mail:

Representante 4 da startup na Missão*

Sr.(a):

Cargo:

Telefone/Celular:

E-mail:

** Representantes previamente inscritos para o processo seletivo.*

Caso deseje levar um representante que não foi inscrito previamente, favor comunicar neste documento, e será avaliada a disponibilidade de vaga.

Contato Financeiro:

Sr.(a):

Cargo:

Telefone:

E-mail:

Contato Geral:

Cargo:

Sr.(a):

Telefone:

E-mail (1):

E-mail (2):

2. Valor pago por adesão à missão

Valor Total: Gratuito

Empresa aprovada em processo seletivo de parceria entre Apex-Brasil e MRE (Programa Diplomacia da Inovação). Em caso de cancelamento da participação após a assinatura do Formulário de Adesão, e em prazo inferior a 30 dias antes da ação, a empresa será responsável pelo pagamento de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O espaço de exposição individual da empresa deverá ter representante da startup durante os dias da ação, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00, ou valor proporcional diário.

3. Forma de Pagamento:

Não se aplica - Empresa aprovada em processo seletivo de parceria entre Apex-Brasil e MRE (Diplomacia da Inovação)

4. Condições de Participação:

O preenchimento e envio deste Formulário de Adesão pelo(s) representante(s) legal(s) da Instituição implica a aceitação plena dos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil, enviado por e-mail e disponível em: <https://apexbrasil.com.br/content/dam/apexbrasil/arquivos/transparencia/Termos%20e%20Condicoes%20Gerais%20Servicos%20ApexBrasil.pdf>

5. Termo de Uso e Proteção de Dados:



6.1. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o cliente autoriza a APEX-BRASIL, em decorrência do presente formulário, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela APEX-BRASIL ou prestados pelo cliente (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente formulário, ação / produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade. A APEX-BRASIL utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao cliente, restritas às atividades / informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos / serviços prestados pela APEX-BRASIL, que tenham aderência ao perfil do cliente (segmentação estratégica).

6.2. A APEX-BRASIL excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

6.2.1. Como exceção, a APEX-BRASIL não eliminará as informações pessoais protegidas em caso de interesse legítimo ao respectivo uso. Por exemplo, a APEX-BRASIL poderá reter as informações pessoais protegidas, tais como e-mail, identificador do aparelho, identificadores (“hashes”) de operações financeiras, para fins de: (i) resolução de disputas; (ii) cumprimento de instrumentos jurídicos; ou (iii) para satisfazer requerimentos ou requisições legais advindas das autoridades competentes. Nesses casos, as informações pessoais protegidas não poderão ser usadas para qualquer outro fim que não os aqui especificados. Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail dpo@apexbrasil.com.br.

6.3. Além disso, se for um utilizador dos nossos sites ou outros produtos e serviços, as informações pessoais tratadas serão recolhidas, processadas e armazenadas diretamente ou indiretamente pela APEX-BRASIL e/ou fornecedores de produtos ou serviços / entidades parceiras da Agência, também submetidos aos mesmos padrões de proteção e segurança de dados, conforme previsto na legislação. Ademais, tais informações poderão ser transferidas para os nossos servidores no Brasil ou de outros países onde a APEX-BRASIL mantenha filial ou negócios.

6.3.1. Independentemente de onde as informações estão localizadas, a APEX-BRASIL toma as medidas responsáveis para proteger, nos limites da razoabilidade, os seus direitos de privacidade, baseando-se primordialmente nos princípios que regem a legislação de proteção de dados, especialmente no seu consentimento expresso e na legitimidade de interesse do uso. Se não concordar com a coleta, o processamento, o armazenamento e a transferência das suas informações, não forneça as informações quando forem solicitadas e interrompa o uso dos nossos sites e outros produtos e serviços.

6.4. O representante legal se compromete, em nome da empresa aderente, a não fornecer à Apex-Brasil qualquer dado pessoal que esteja desamparado do consentimento expresso do respectivo titular; do legítimo interesse do operador/controlador; ou não inserido nas exceções legalmente previstas.

Local e Data:

Nome

Cargo

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas

<hr/>	<hr/>
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF